



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3102 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RUTE DE ALMEIDA LARA, engenheira civil, CREA nº 1203163592/D-MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes Obras:

- Para Serviço de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial nas Vias: Avenida Central, Ruas 01 H4, Rua 06 H4, 2 H4, 3 H4, 4 H4, 5 H4, 7 H4 e Rua Avenida C, com total de 38.112,86 M², conforme contrato nº. 135/2012 e ordem de serviço nº. 011/2012.
- Execução de Obra para Construção de um Centro de Múltiplo Uso, em atendimento à Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme contrato nº. 136/2012 e ordem de serviço nº. 012/2012.
- Pavimentação Asfáltica em TSD com capa selante, na Avenida Sebastião Alves Jr. com Avenida Hermínio Ometto, Avenida Hermínio Ometto com Avenida Periférica H1, Avenida Hermínio Ometto com Avenida Interpeninsular, Avenida Interpeninsular com Rua 32 H2, Avenida Interpeninsular com Victor Fidélis Donini, com um total de 850 M², no município de Matupá, de acordo com o Convênio nº. 005/2012/SETPU, contrato nº. 140/2012 e ordem de serviço nº 014/2012.
- Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro União, do município de Matupá/MT, conforme portaria Nº. 3.766/2010/Ministério da Saúde, conforme contrato nº. 137/2012 e ordem de serviço nº. 013/2012.

Art. 2º O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização das Obras, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito Municipal em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costuras em
data supra: 03/10/2013

